

PROTOCOLO GERAL



ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 04

NUP 64044.002056/2023-70

ANO: 2023

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC

**INTERESSADO:** 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

**OBJETO:** Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada para realizar o serviço de certificação com Token Digital A3, visando a realização de assinaturas digitais que identifiquem o titular, sendo possível confirmar a integridade do documento assinado e atestar a autenticidade da transação feita online.

**CONTEÚDO:** Processo contendo \_\_\_\_ folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | RESP | ASS |
|---------|------|------|-----|
| 1       |      |      |     |
| 2       |      |      |     |
| 3       |      |      |     |
| 4       |      |      |     |
| 5       |      |      |     |
| 6       |      |      |     |
| 7       |      |      |     |
| 8       |      |      |     |
| 9       |      |      |     |
| 10      |      |      |     |
| 11      |      |      |     |
| 12      |      |      |     |
| 13      |      |      |     |
| 14      |      |      |     |
| 15      |      |      |     |

| DESTINO | DATA | RESP | ASS |
|---------|------|------|-----|
| 16      |      |      |     |
| 17      |      |      |     |
| 18      |      |      |     |
| 19      |      |      |     |
| 20      |      |      |     |
| 21      |      |      |     |
| 22      |      |      |     |
| 23      |      |      |     |
| 24      |      |      |     |
| 25      |      |      |     |
| 26      |      |      |     |
| 27      |      |      |     |
| 28      |      |      |     |
| 29      |      |      |     |
| 30      |      |      |     |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, para serviços de certificação com token digital A3, visando a realização de assinaturas digitais que identificam o titular desta OM.

**NUP 64044.002056/2023-70**

| NR | DOCUMENTOS                           | FOLHAS |
|----|--------------------------------------|--------|
| 1  | TERMO DE ABERTURA                    | -      |
| 2  | DIEX REQUISITÓRIO                    | 1      |
| 3  | GERENCIAMENTO DE RISCO               | 2-3    |
| 4  | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR            | 4-9    |
| 5  | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | 10-11  |
| 6  | PROJETO BÁSICO                       | 12-30  |
| 7  | PESQUISA DE PREÇO                    | 31-32  |
| 8  | ORÇAMENTO 1                          | 33     |
| 9  | ORÇAMENTO 2                          | 34     |
| 10 | ORÇAMENTO 3                          | 35     |
| 11 | DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 40     |
| 12 | NOTA DE CRÉDITO                      | 41     |
| 13 | CERTIDÕES                            | 46-49  |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**



**TERMO DE ABERTURA**

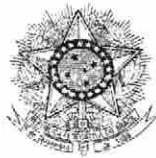
**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64044.002056/2023-70**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – 6º BEC**

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 junho de 2001, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo supracitado, cujo objeto é a contratação de uma empresa para realizar o serviço de certificação com token digital A3, visando a realização de assinaturas digitais que identificam o titular, sendo possível confirmar a integridade do documento assinado e atestar a autenticidade da transação feita online.

Boa Vista – RR, 23 março de 2023.

  
**WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC**  
Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

PROJETO BÁSICO Nº 04 /2023

NUP: 64044.002056/2023-70- DISPENSA DE LICITAÇÃO

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer as diretrizes gerais para realizarem o serviço de certificação com token digital A3, visando a realização de assinaturas digitais que identificam o titular, sendo possível confirmar a integridade do documento assinado e atestar a autenticidade da transação feita online nesta OM e no apoio nas diversas operações, em caráter excepcional.

## 2. APRESENTAÇÃO

2.1. Este projeto tem como objetivo estabelecer as atribuições da Contratada para com a Administração do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada do material a ser adquirido.

## 3. OBJETO

| Ord | DESCRIÇÃO                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | Despesas com serviço de certificação com token digital A3 para integrantes desta OM. |

3.1. A contratação será realizada a partir da declaração da empresa afirmando que tem condições de realizar o serviço após recebimento da Nota de Empenho de Despesa pela empresa, conforme consta na descrição do item.

## 4. JUSTIFICATIVA

4.1. A presente dispensa tem por objetivo realizar serviço de certificação com token digital A3 para integrantes desta OM.

4.2. Tal necessidade é destinada para realização dos serviços de certificação com token A3, visando à eficácia e rapidez dos processos utilizados nas documentações e despachos do mesmo deste Batalhão, apoiando diversas operações em andamento. Em suma, ratifica a urgência da realização do serviço, acima acordado, para bom desenvolvimento das atividades deste Batalhão..

## 5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição pretendida com este processo foi estimada em **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

5.2. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamento de pessoal, impostos, fretes, seguros, bem

como quaisquer outras despesas, diretas, indiretas, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, sem custo adicional para o Órgão Gestor.



## 6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. A realização de pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

6.2. Para obter preço praticado no mercado, e que seja vantajoso para a administração pública, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores locais e regionais, conforme proposta e mapa comparativo anexo e, adotado o valor médio entre os preços pesquisados e o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para fins do disposto na Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, as despesas que forem originadas com o presente Processo Administrativo são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos descentralizados pelo Departamento de Engenharia e Construção através da **Nota de Crédito 2023NC001044 na ND 33.90.40.**

## 8. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1. O desembolso para fazer face aos custos como o referido serviço foi feito em parcela única, mediante a conclusão do objeto a ser executado e a apresentação dos certificados de todos os documentos, devidamente assinados, por meio de "atesto" pelo chefe da Fiscalização ou Fiscal de Contrato.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se integralmente pela realização dos serviços entregue, nos termos da legislação vigente.

9.2. Disponibilizar os meios necessários para realização de certificação com token A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, na execução dos serviços.

9.3. Designar preposto(s) para representar a Contratada perante o Contratante.

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução da aquisição, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.5. Apresentar ao almoxarifê, os documentos de cobrança, fatura que ateste os serviços que foram prestados, sob pena de suspensão do pagamento até o cumprimento desta exigência.

9.6. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, no sentido de que, em 10 (dez) dias corridos, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.7. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste Contrato qualquer relação de emprego entre a União e os empregados que a Contratada fornecer para a execução dos serviços.

9.8. Informar o Contratante sobre descontos especiais oferecidos.

9.9. As faturas devem ser emitidas no nº do CNPJ do Contratante, conforme o CNPJ que estiver constando no empenho.

9.10. Não serão emitidas Notas de Empenho, não serão efetuados pagamentos e não será renovado o contrato, caso a Contratada se encontre com documentação obrigatória do SICAF vencida (Receita Federal, FGTS, INSS e outros previstos no Art. 27 da Lei nº 8.666/93).

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da execução do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato firmado.

## 11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Nota de empenho.

## 12. DAS ALTERAÇÕES DO PREÇO

12.1. O valor da contratação a ser pago será fixo e irrevogável, podendo sofrer a sua repactuação e formação de preços, conforme estabelecido em lei.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, a Contratada que:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

13.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, com apresentação da Nota Fiscal, após atestado a conclusão da conferência do material.

14.2. O pagamento poderá ser susado, caso ocorra inadimplemento das obrigações da contratada para com o 6º BEC e/ou erros ou vícios na fatura.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de pagar multa, que por ventura lhe tenha sido aplicada.

14.4. As notas fiscais devem ser emitidas no nº do CNPJ do contratante, conforme o CNPJ que estiver constando na nota de empenho a que a nota fiscal se referir.

14.5. Não serão emitidas Notas de Empenho, não serão efetuados pagamentos e não será renovado o contrato, caso a Contratada se encontre com documentação obrigatória do SICAF vencida (Receita Federal, FGTS e INSS).

14.6. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos créditos oriundos da solicitação de recursos advindos da DGO (Diretoria de Gestão Orçamentária), ou créditos provenientes de repasses dos convênios firmados pelo 6º BEC.

14.7. Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto no caso de pessoas jurídicas optantes pelo "SIMPLES" e "SUPER SIMPLES".

#### 15. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

15.1. O serviço deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. Será especialmente designada uma comissão de conferência, por ato Fiscal administrativo para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, este deverá atestar as notas fiscais e faturas correspondentes.

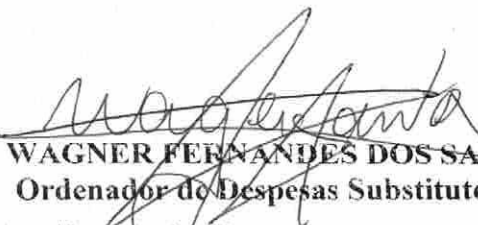
#### 16. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

16.1. Os valores de referência representam o preço estimado pela empresa mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, envolvendo o mesmo objeto e serviço ou objeto e serviço similar e o preço máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação.

Boa Vista, RR, 23 de Março de 2023.

  
**TIAGO PEREIRA MELO – 2º Sgt**  
Aux Fiscalização do 6º BEC

Aprovo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
**WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC**  
Ordenador de Despesas Substituto do 6º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64044.002056/2023-70**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (BRASIL, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de materiais / equipamentos e serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

Com base nos parágrafos segundo e terceiro do, Art. 24, da IN 5/2017, observa-se que os itens II, III, V, VII, IX, X e XI não são obrigatórios de constarem nos estudos preliminares PARA LICITAÇÕES TRADICIONAIS, todavia, por sua relevância, todos foram listados neste modelo de documento, cabendo à equipe de planejamento verificar a aplicabilidade de cada um, apresentando no próprio documento as justificativas para não contemplá-los. Os itens restantes, ou seja, I, IV, VI, VIII e XII são obrigatórios.

**ANÁLISE DE RISCOS**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O gerenciamento de riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

| <b>Risco 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                              |             |                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                             | ( x ) Baixa | ( ) Média                                                      | ( ) Alta   |
| Impacto:                                                                                                                                                   | ( ) Baixa   | ( x ) Média                                                    | ( ) Alta   |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                |             |                                                                |            |
| Irregularidade Administrativa                                                                                                                              |             |                                                                |            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                     |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para Administração Pública. |             | Equipe de Planejamento da Contratação                          |            |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Readequação da dispensa de licitação                                                                                                                       |             | Membros da SALC                                                |            |
| <b>Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA O SERVIÇO</b>                                                                                                |             |                                                                |            |
| Probabilidade:                                                                                                                                             | ( ) Baixa   | ( x ) Média                                                    | ( ) Alta   |
| Impacto:                                                                                                                                                   | ( ) Baixa   | ( x ) Média                                                    | ( ) Alta   |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                |             |                                                                |            |
| Comprometimento do serviço, podendo não atender todas as necessidades da OM.                                                                               |             |                                                                |            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                     |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Revisão de cada descrição dos itens e forma de aquisição / prestação do material / serviço.                                                                |             | Equipe de Planejamento da Contratação                          |            |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Complementar a descrição do serviço, detalhando as especificações quando necessário.                                                                       |             | Equipe de Fiscalização                                         |            |
| <b>Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>                                                                                             |             |                                                                |            |
| Probabilidade:                                                                                                                                             | ( ) Baixa   | ( x ) Média                                                    | ( ) Alta   |
| Impacto:                                                                                                                                                   | ( ) Baixa   | ( ) Média                                                      | ( x ) Alta |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                |             |                                                                |            |
| O não atendimento da execução do serviço a demanda planejada compromete o objetivo da manutenção eficiente e da operacionalidade dos serviços da OM.       |             |                                                                |            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                     |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Viabilizar contratação por meio de dispensa de licitação.                                                                                                  |             | Fiscal Administrativo, Chefe da Sale e Equipe de Planejamento. |            |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                |             | <b>Responsável</b>                                             |            |
| Revisão conjunta por todos envolvidos                                                                                                                      |             | Chefe da Sale e Equipe de Planejamento.                        |            |



| Risco 04 – FORNECEDOR NÃO REALIZAR O SERVIÇO                                                                                   |             |                             |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| Probabilidade:                                                                                                                 | ( x ) Baixa | ( ) Média                   | ( ) Alta       |             |
| Impacto:                                                                                                                       | ( ) Baixa   | ( ) Média                   | ( x ) Alta     |             |
| Dano                                                                                                                           |             |                             |                |             |
| Atraso e não atendimento à demanda no prazo necessário                                                                         |             |                             |                |             |
| Ação Preventiva                                                                                                                |             | Responsável                 |                |             |
| Analisar com extensas diligências e orçamentos fornecidos pelas respectivas empresas, reduzindo o risco                        |             | Área técnica / fiscalização |                |             |
| Ação de Contingência                                                                                                           |             | Responsável                 |                |             |
| Analisar junto aos integrantes da SALC quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas |             | Equipe de Fiscalização      |                |             |
| Probabilidade de ocorrência                                                                                                    | Alta        |                             |                | Risco 2     |
|                                                                                                                                | Média       |                             | Risco 1, 2 e 4 |             |
|                                                                                                                                | Baixa       | Risco 1                     |                | Risco 3,4   |
|                                                                                                                                |             | <b>Baixo</b>                | <b>Médio</b>   | <b>Alto</b> |
| <b>Gravidade/Impacto</b>                                                                                                       |             |                             |                |             |

Boa Vista – RR, 23 de março de 2023.

  
**TIAGO PEREIRA MELO – 2º Sgt**  
 Auxiliar da fiscalização do 6º BEC

  
**LUIZ FLORINDO GRIPPA – 1º TEN**  
 Fiscal Administrativo do 6º BEC

  
**WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC**  
 Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo: 64044.002056/2023-70

**Órgão:** 6º Batalhão de Engenharia de Construção

**Sector Requisitante:** Fiscalização

**E-mail:** almx@6bec.eb.mil.br

**Telefone:** (95) 4009-9900

**1. Objeto da contratação**

A contratação de uma empresa para realização o serviço de certificação com token digital A3.

**2. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o planejamento estratégico.**

**2.1. Motivação da contratação:**

É viável esta contratação, pois o 6º BEC, como bem colocado no Projeto básico e no ETP a diante das diversas operações que o 6º BEC está encarregado verifica-se que há necessidade a realização de assinaturas digitais que identificam o titular, sendo possível confirmar a integridade do documento assinado e atestar a autenticidade da transação feita online nesta OM e no apoio nas diversas operações, em caráter excepcional.

**2.2. Objetivos da contratação:**

Garantir a eficiência administrativa dos seus agentes, frente ao melhoramento, visando à eficácia e rapidez dos processos utilizados nas documentações e despachos do mesmo deste Batalhão, apoiando diversas operações em andamento, sem atrasos na execução, devendo primar pela qualidade e responsabilidade. Visando atender aos setores administrativos e operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar.

**3. Público alvo**

Militares e servidores civis da OM.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação do material**

- Após assinatura do contrato com o licitante vencedor.

Boa vista, RR, de 23 de março de 2023.

  
**TIAGO PEREIRA MELO** 2º Sgt  
Aux Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR



Estudo Técnico Preliminar 04 /2023

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 64044.002056/2023-70

### 2. Descrição da Necessidade

2.1. Diante das diversas operações que o 6º BEC está encarregado verifica-se que há necessidade de alguns militares realizar o serviço de certificação com token digital A3, visando a realização de assinaturas digitais que identificam o titular, sendo possível confirmar a integridade do documento assinado e atestar a autenticidade da transação feita online nesta OM e no apoio nas diversas operações, em caráter excepcional.

### 3. Área Requisitante

| Área Requisitante                       | Responsável  |
|-----------------------------------------|--------------|
| 6º Batalhão de Engenharia de Construção | Fiscalização |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada a partir da declaração da empresa afirmando que tem condições de realizar o serviço de manutenção após recebimento da Nota de Empenho de Despesa pela empresa, conforme consta na descrição do item;

4.2. A empresa deverá ter ciência e disponibilizar todo o material necessário para a realização do serviço no endereço cadastrado desta OM no município de Boa Vista – RR.

4.3. Contratação de empresa para execução do serviço deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Serviço de certificação com token A3 |                                                                                      |     |     |                      |                   |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------|-------------------|
| Item                                 | Especificação                                                                        | Und | Qtd | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1                                    | Despesas com serviço de certificação com token digital A3 para integrantes desta OM. | Und | 10  | R\$ 250,00           | R\$ 2.500,00      |

4.4. A empresa deverá apresentar todos os componentes necessários para realização do serviço, com garantia em caso de dano e prazo que fica assegurada a garantia do serviço de entrega prestado pela empresa.

4.5. Fica estabelecido o início da contagem do prazo para execução do serviço, a partir do envio por fax ou e-mail da nota de empenho assinada pelo Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Construção e da respectiva confirmação de recebimento, que deverá acusar o

recebimento em até 48 horas.



## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Observar-se-á o que prescreve a Instrução Normativa nº 73 (IN 73), de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

5.2. Para obter preço praticado no mercado, e que seja vantajoso para a administração pública, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores locais e regionais, conforme proposta e mapa comparativo anexo e, adotado o valor médio entre os preços pesquisados e o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

## 6. Descrição da Solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a realização de uma dispensa de licitação que compreende a realização de serviço de certificação com token A3 desta OM, no município de Boa Vista – RR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, na qual, ao fim do processo, a empresa do item proposto, poderá ser acionada e realizar quaisquer dúvidas quanto ao serviço;

6.2. O serviço a ser realizado não poderá ser desmembrado em outros itens, com manutenções parciais do objeto, visto que se perde a objetividade da contratação;

6.3. A contratada deve:

6.3.1. Executar o serviço conforme especificações deste ETP, e demais exigências legais que constarão no Projeto Básico, com a alocação de meios necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas para atender melhor no serviço prestado;

6.3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo almoxarife, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido na dispensa, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.3.4. Utilizar meios habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.3.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.3.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

6.3.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou (ETP Nº \_\_\_\_/2023 – Serviço de certificação de token A3 ..... fl. 2 de 4)

municipal, as normas de segurança da Contratante;



## **7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

7.1. A regra desta licitação vai ser de parcelamento, tendo em vista que o 6º BEC deverá utilizar este processo apenas para a realização do serviço de certificação de acordo com a necessidade durante a vigência do processo.

## **8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

8.1. Não há contratações correlatas com o objeto da compra pretendida.

## **9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

9.1. Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber da Instrução Normativa Nº 1 de 10 de Janeiro de 2019.

## **10. Resultados Pretendidos**

10.1. O resultado que se almeja a conseguir nesse processo é garantir a eficiência administrativa dos seus agentes, frente ao melhoramento, visando à eficácia e rapidez dos processos utilizados nas documentações e despachos do mesmo deste Batalhão, apoiando diversas operações em andamento;

10.2. Uma aquisição sem atrasos na execução, devendo primar pela qualidade e responsabilidade.

## **11. Providências a serem Adotadas**

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com /em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos neste processo; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11.2. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. Possíveis Impactos Ambientais**

12.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04;

12.2. Não há registro de impacto ambiental.

## **13. Declaração de Viabilidade**

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



#### 14. Justificativa da Viabilidade

14.1. É viável esta contratação, pois o 6º BEC, como bem colocado nos itens acima, necessita da realização dos serviços de certificação com token A3, visando à eficácia e rapidez dos processos utilizados nas documentações e despachos do mesmo deste Batalhão, apoiando diversas operações em andamento. Em suma, ratifica a urgência da realização do serviço, acima acordado, para bom desenvolvimento das atividades deste Batalhão.

#### 15. Responsável



**LUIZ FLORINDO GRIPA – 1º TEN**  
Fiscal Administrativo do 6º BEC



**TIAGO PEREIRA MELO – 2º Sgt**  
Auxiliar da fiscalização do 6º BEC

MAPA COMPARATIVO

| NR ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                 | UNIDADE DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO | QUANTIDADE PLANEJADA | PESQUISA LOCAL                                                    |                                                      |                                                                   | VALOR MÉDIO TOTAL |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                            |                                                           |                                    |                      | JC APOIO ADMINISTRATIVO E RECRUTAMENTO - CNPJ: 43.270.320/0001-74 | REDES SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 39.646.544/0001-60 | EXPERT SISTEMAS & CERTIFICADOS DIGITAL - CNPJ: 33.505.294/0001-62 |                   |
| 1                          | Despesas com serviço de certificação com token digital A3 | Und                                | 10                   | R\$ 250,00                                                        | R\$ 263,60                                           | R\$ 265,80                                                        | R\$ 259,80        |
| VALOR TOTAL DOS ORÇAMENTOS |                                                           |                                    |                      | R\$ 2.500,00                                                      | R\$ 2.635,00                                         | R\$ 2.658,00                                                      | R\$ 2.598,00      |

Quartil em Boa Vista-RR, 23 Março de 2023.

  
**LUIZ FLORINDO GRIPPA- 1º TEN**  
 Fiscal Administrativo do 6º BEC

  
**WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - TC**  
 Ordenador de Despesa do 6º Batalhão de Engenharia de Construção





JC APOIO ADMINISTRATIVO E RECRUTAMENTO

CNPJ: 43.270.320/0001-74

Rua: Rua Midiã Bairro: Pintelândia – Boa Vista RR CEP: 69316-790

E-mail: Roraimacertificado@gmail.com

Fone: (95) 9 91130973

| ORÇAMENTO                                      |                                                                                                                                        |      |      |           |           |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|-----------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | UNID | QTDE | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
| 1                                              | Despesas com serviço de certificação com token digital A3 ECPF, dentro as especificações e normas ICP-BRASIL com validade de 36 meses. | Und  | 10   | 250,00    | 2.500,00  |
| TOTAL DA PROPOSTA (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS) |                                                                                                                                        |      |      | 2.500,00  |           |

BOA VISTA –RR, 22/03/2023

  
JESSICA CHAVES FERREIRA – SÓCIA ADMINISTRADORA

43.270.320/0001-74  
JC APOIO ADMINISTRATIVO E  
RECRUTAMENTO  
R MIDIA 88 PINTOLANDIA  
69.316-790  
BOA VISTA - RORAIMA

JREDES SERVICOS E COMERCIO

CNPJ: 39.646.544/0001-60

R AQUARIO Bairro: CIDADE SATELITE – Boa Vista RR CEP: 69.317-482

E-mail: REDES@JARDSONT.COM.BR

Fone: (95) 3623-9840



| ORÇAMENTO                                                   |                                                                                                                                                |      |      |           |           |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|-----------|
| ITEM                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID | QTDE | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
| 1                                                           | Despesas com serviço de certificação com token digital A3,E-c<br>CPF, dentro as especificações e norma ICP BRASI,<br>com validade de 36 meses. | Und  | 10   | 263,60    | 2.636,00  |
| TOTAL DA PROPOSTA (DOIS MIL E SEISCENTOS TRINTA SEIS REAIS) |                                                                                                                                                |      |      |           | 2.636,00  |

BOA VISTA –RR, 22/03/2023

  
JARDSON THOME DE OLIVEIRA – SÓCIO ADMINISTRADOR

Jardson Thome de Oliveira  
Agente de Registro da AR INTER  
203.261 SESP/RR

39.646.544/0001-60  
JREDES SERVICOS E COMERCIO  
R AQUARIO 936  
CIDADE SATELITE  
69.317-482  
BOA VISTA - RORAIMA



EXPERT SISTEMAS & CERTIFICADO DIGITAL

CNPJ: 33.505.294/0001-62

AV PARQUE CEU AZUL Bairro: JARDIM TROPICAL – Boa Vista RR CEP: 69.314-573

E-mail: PAULO.AMSOFT@HOTMAIL.COM

Fone: (95) 9122-4269

| ORÇAMENTO                                                      |                                                                                                                                                |      |      |           |           |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|-----------|
| ITEM                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID | QTDE | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
| 1                                                              | Despesas com serviço de certificação com token digital A3,E-c<br>CPF, dentro as especificações e norma ICP BRASI, com<br>validade de 36 meses. | Und  | 10   | 265,80    | 2.658,00  |
| TOTAL DA PROPOSTA (DOIS MIL E SEISCENTOS CINQUENTA OITO REAIS) |                                                                                                                                                |      |      |           | 2.658,00  |

BOA VISTA –RR, 21/03/2023

*Paulo Roberto Silva Martins*

PAULO ROBERTO SILVA MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR

33.505.294/0001-62  
EXPERT SISTEMAS &  
CERTIFICADO DIGITAL  
AV PARQUE CEU AZUL 1422  
JARDIM TROPICAL  
69.314-573  
BOA VISTA - RORAIMA

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

23/03/23 15:44

USUARIO: GLENILSON

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC001044 ✓

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160353 / 00001 - 6 B E CNST

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.



NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI            | V A L O R  |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|---------------|------------|
| 300063 | 1   | 171460 | 10000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCNPJ ✓ | 2.500,00 ✓ |

LANCADO POR :



PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 09Jan23 19:16



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 27/03/2023 10:50

Usuário: \*\*\* 889.512-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                        |                 |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                            | <b>Moeda</b>    |
| 160353             | 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                        | <b>CEP</b>      |
| 07.534.932/0001-63 | AV CAP ENE GARCEZ, NR 1037 - MECEJANA  | 69304-000       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                              | <b>Telefone</b> |
| BOA VISTA          | RR                                     | 95 3621-3220    |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 155           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171460       | 1000000000              | 339040                     | 160073     | I3DAFUNCNPJ          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 23/03/2023             | Global      | 64044002056202370 | 0,0000                | 2.500,00     |

#### Favorecido

|                             |                         |                  |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Código</b>               | <b>Nome</b>             | <b>CEP</b>       |
| 43.270.320/0001-74          | JESSICA CHAVES FERREIRA | 69316-790        |
| <b>Endereço</b>             | <b>UF</b>               | <b>Telefone</b>  |
| MIDIA 88 SALA A PINTOLANDIA | RR                      | (95) 999113-0973 |
| <b>Município</b>            |                         |                  |
| BOA VISTA                   |                         |                  |

#### Amparo Legal

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          | 24            | -                | II            | -             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| LEI 8.666 / 1993     |                                |               |                  |               |               |

#### Descrição

DESPESA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, 2023NC001044- DGO, DE 09JAN2023, REQUISIÇÃO NR 14/2023 - FISC ADM, DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 04/2023 DO 6º BEC UASG: 160353.

#### Local da Entrega

AV. CAP. ENE GARCÊS, 1037 - MECEJANA, BOA VISTA - RR, 69304-000

#### Informação Complementar

16035306000042023 - UASG Minuta: 160353

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 24/03/2023 12:54:27 | Alteração |



Data e hora da consulta: 27/03/2023 10:50

Usuário: \*\*\*.889.512-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

##### Total da Lista

2.500,00

##### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

| Seq. | Descrição                                                                          | Valor do Item |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital A3, com Token<br>Pessoa Física | 2.500,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 23/03/2023 | Inclusão | 10,00000   | 250,0000       | 2.500,00    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS

\*\*\*.628.443-\*\*

23/03/2023 16:23:30

##### Responsável pela Nota de Empenho

LEANDRO DA SILVA LIMA

\*\*\*.176.802-\*\*

24/03/2023 12:54:27

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 24/03/2023 12:54:27 | Alteração |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(Batalhão Simón Bolívar)

**CHECKLIST – COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DA DESPESA  
PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) – UGP E UGG**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 1 | Fluxo do Processo (X)        |
| 2 | Parte Requisitória (X)       |
| 3 | CADIN (X)                    |
| 4 | CNDT (X)                     |
| 5 | SICAF (X)                    |
| 6 | Consulta Consolidada TCU (X) |
| 7 | NC (X)                       |

O presente Processo Administrativo do Setor Requisitante abaixo selecionado foi analisado e conferido, nesta data, estando **CONFORME** com todos os preceitos legais.

| EM           | Fisc Adm       | Cia                 |                  |
|--------------|----------------|---------------------|------------------|
| ( ) 3ª Seção | ( ) Aprov      | ( ) Cia E Eqp Mnt   | ( ) Op Aclh      |
| ( ) 4ª Seção | ( ) Almoz      | ( ) CCAp            | ( ) Sec Tec      |
| ( ) 5ª Seção | ( ) Telemática | ( ) 1ª Cia Eng Cnst | ( ) B Adm        |
| ( ) Fisc Adm | ( ) Saúde      | ( ) 2ª Cia Eng Cnst | ( ) Pel E Cmb Sl |

Boa Vista, RR, 21/03/2023

Assina:

Martina  
Responsável pela Conferência

# FLUXO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Protocolo do Proc Adm nº 14 Seção requisitante: FISC ADM UG 16 0353

MODALIDADE: ( ) Pregão 6ºBEC ( ) Pregão UG Participante ( ) Adesão UGNP (Carona)

☒ Dispensa de Licitação ( ) Inexigibilidade ( ) Contrato continuado

Descrição do Material ou Serviço: SV CERTIFICADO COM TOKEN A3

Necessita de contrato ( )

## CONTATO COM FORNECEDOR

Nome Responsável: Gr. JEAN, tel (95)

LOCAL DE DESTINO DO MAT/SV: SEDES 6º BEC / MILITARES

EMPENHO A SER ANULADO (SFC):

Nota de Empenho: 2023NE 000 155, de 23 / MAR / 2020.

## ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

| ORIGEM          | DESTINO         | DATA     | RECEBIDO                            |
|-----------------|-----------------|----------|-------------------------------------|
| Sq Requisitante | Fisc Adm/S4     | 23/03/23 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sq Requisitante | OD              | 23/03/23 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sq Requisitante | SALC            |          |                                     |
| SALC            | OD              |          |                                     |
| SALC*           | Sq Requisitante |          |                                     |

DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL: / /

OBSERVAÇÕES SOBRE RECEBIMENTO DO MATERIAL:

| ORIGEM          | DESTINO | DATA | RECEBIDO |
|-----------------|---------|------|----------|
| Sq Requisitante | OD      |      |          |
| Sq Requisitante | Set Fin |      |          |

\* SALC entrega a Via da Conformidade de Registro de Gestão

## DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

| Seção Responsável         | Pregão 6ºBEC ou Pregão UG Participante                                                                                                      | Adesão como UG não participante (CARONA)                                                                                                                                                                                                | Dispensa de Licitação para prestação de serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Dispensa de Licitação para aquisição de material (Cotação Eletrônica)                                                                                                                                                                                                                        | Inexigibilidade                                                                                                      | Contrato Continuado                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sq Requisitante           | ( ) Fluxo Processo<br>( ) Requisição<br>( ) cópia itens Atm<br>( ) CADIN<br>( ) CNDT<br>( ) SICA<br>( ) CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br>( ) JNC | ( ) Fluxo Processo<br>( ) Requisição<br>( ) cópia itens Atm<br>( ) S. Orçamentos e mapa<br>( ) Solic FORNECEDOR<br>( ) Autoriz UASG*<br>( ) Solic UASG*<br>( ) CADIN<br>( ) CNDT<br>( ) SICA<br>( ) CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br>( ) JNC | <input checked="" type="checkbox"/> Fluxo Processo<br><input checked="" type="checkbox"/> Requisição<br>( ) Disp. requisitório<br><input checked="" type="checkbox"/> Justif. Disp. Lic<br>( ) S. Orçamentos e mapa comparativo<br><input checked="" type="checkbox"/> CADIN<br><input checked="" type="checkbox"/> CNDT<br><input checked="" type="checkbox"/> SICA<br><input checked="" type="checkbox"/> CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br><input checked="" type="checkbox"/> JNC | Enviar para SALC<br>( ) Fluxo Processo<br>( ) Disp. requisitório<br>( ) Justif. Disp. Lic<br>( ) S. Orçamentos e mapa comparativo<br><br>* Após homologação da cotação eletrônica, enviar:<br>( ) Requisição<br>( ) CADIN<br>( ) CNDT<br>( ) SICA<br>( ) CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br>( ) JNC | ( ) Fluxo Processo<br>( ) Requisição<br>( ) CADIN<br>( ) CNDT<br>( ) SICA<br>( ) CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br>( ) JNC | ( ) Fluxo Processo<br>( ) cópia do último termo aditivo ou contrato<br>( ) Requisição<br>( ) CADIN<br>( ) CNDT<br>( ) SICA<br>( ) CONSULTA CONSOLIDADA TCU<br>( ) JNC |
| SALC                      | ( ) NE<br>No caso UG PART:<br>( ) Termo de Abertura<br>( ) Justif. contratação                                                              | ( ) NE<br>( ) Termo de Abertura<br>( ) Justif. contratação                                                                                                                                                                              | ( ) NE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ( ) Publicação em BI<br>( ) Divulgação da cotação eletrônica<br>( ) Adjudicação do Gestor da SALC<br>( ) JNC                                                                                                                                                                                 | ( ) NE                                                                                                               | ( ) NE                                                                                                                                                                |
| Setor Recebimento Mat/Sev | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                                       | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                                                                                                                                   | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                                                                                                                                                                                        | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                | ( ) Nota Fiscal<br>( ) DANFE<br>( ) CNDT<br>( ) Decl Op Simples<br>( ) Bol medição<br>( ) Caudador NF                                                                 |

Links que não necessitam de senha para consulta: ( Ctrl + clique para abrir o link abaixo)

CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU e CNDT

- As demais documentações só poderão ser retiradas com senha nos respectivos sistemas abaixo:

SICA e CADIN

\* solicitação de senha, procurar o tesoureiro do 6º BEC.

\* Observação: No caso de CARONA solicitar a SALC (Solic/Autoriz/UASG/Fornecedor)





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------|--|
| SALIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXERCITO BRASILEIRO<br>6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO<br>1ª Cia Esp E-Com (1967) |  | NF 014/2023 - FISC ADM |  |
| NR NE 000155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | BATALHÃO SIMON BOLIVAR<br>REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVICO (MINUTA DE EMPENHO)                                      |  |                        |  |
| Do: Ans. Fiscalização / Sd<br>At: Sr Fisc Adm / Sd<br>Data: Boa Vista - RR, 23.03.2023<br>F: Solicitação de realização de Nota de Empenho<br>2- Nos termos previstos nos Art 13 das RJs 12/02, renovadas pela Port Min Nº 305 de 22/04/05, solicitamos providências no sentido de aprovar a contratação da empresa para o fornecimento do material |  | RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA                                                                                           |  |                        |  |
| 43.270.320/0001-74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | DISP LICITAÇÃO                                                                                                    |  | UASG                   |  |
| 1C APOIO ADMINISTRATIVO E RECRUTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | /2023                                                                                                             |  | 6º BEC                 |  |
| Descrição do Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | CAT SERV                                                                                                          |  | Und                    |  |
| Serviço de verificação com token digital A3                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 27189                                                                                                             |  | Und                    |  |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Qtd Pedida                                                                                                        |  | Valor Médio Unitário   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 10                                                                                                                |  | R\$ 250,00             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                   |  | Valor Total            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                   |  | R\$ 2.500,00           |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                   |  | R\$ 2.500,00           |  |
| Aplicação detalhada (para onde/para que): SV CERTIFICAÇÃO TOKEN A3                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| Nome da Operação (se for o caso): ...                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| INFORMAÇÕES DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Do: FISC / Sd<br>Ao: Sr OD                                                                                        |  |                        |  |
| 45 CARGO DO COP/FISC ADM/ENQ/SALIC/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Solicito autorizar o empenho da despesa                                                                           |  |                        |  |
| NC 2023NC001041                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Fim                                                                                                               |  |                        |  |
| PE 13DAUFUNCNP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| NO 339000 / 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| NUP 54044-002055/2023-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| TIPO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                   |  |                        |  |
| Do: OD<br>Ao: Ch SALC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Em: / /                                                                                                           |  |                        |  |
| Autorizo ( ) Não Autorizo ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - TC<br>Ordernador de Despesas do 6º BEC                                              |  |                        |  |



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 43.270.320/0001-74  
Razão Social: JESSICA CHAVES FERREIRA  
Nome Fantasia: JC APOIO ADMINISTRATIVO E RECRUTAMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

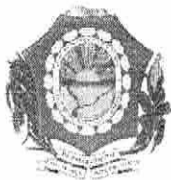
**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 18/06/2023 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 08/04/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 17/09/2023 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |                |     |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal          | Sem Informação | (*) |



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 001915/2023.E

Nome/Razão Social: **JESSICA CHAVES FERREIRA**  
Nome Fantasia: **JC APOIO ADMINISTRATIVO E RECRUTAMENTO**  
Inscrição Municipal: **[REDACTED]** CPF/CNPJ: **43.270.320/0001-74**  
Endereço: **RUA MIDIÃ, 88 SALA A**  
**PINTOLANDIA BOA VISTA - RR CEP: 69316-790**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/05/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008281060000067306060001915202303230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA CHAVES FERREIRA  
CNPJ: 43.270.320/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:58:42 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **18A2.C660.7D0F.6472**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/03/2023 10:37:42

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| CPF/CNPJ: | Título:                               | Situação              | Total de Registros  |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| 43270320  | Credor/Devedor não existente no Siafi | Adimplente            | 0                   |
|           |                                       |                       | Há até 30 dias:     |
|           |                                       |                       | Há mais de 30 dias: |
| Código    | Credor                                | Data/Hora de Inclusão |                     |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/03/2023 10:33:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JESSICA CHAVES FERREIRA**  
CNPJ: **43.270.320/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

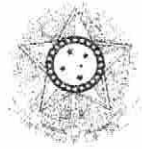
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JESSICA CHAVES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.270.320/0001-74

Certidão nº: 12418026/2023

Expedição: 23/03/2023, às 10:42:49

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA CHAVES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.270.320/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

24/02/23 09:57

USUARIO: TIAGO

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC001044

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160353 / 00001 - 6 B E CNST

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE       | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R |
|--------|-----|--------|-------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 10000000000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCNPJ | 2.500,00  |

LANCADO POR : XXXXXXXXXX  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 09Jan23 19:16

